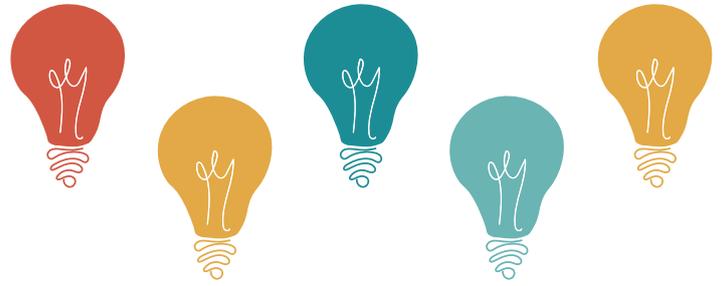


cria o troféu



Alterado por deliberação da Câmara Municipal a 28/10/2021

Normas do Concurso

Conceção do Troféu do Orçamento Participativo de Odemira

I. Objeto

1. O Concurso para a conceção do novo "Troféu do Orçamento Participativo", é organizado pelo Município de Odemira e tem como objetivo o desenvolvimento criativo desta peça de design.

II. Participação e Inscrição

1. O concurso tem por tema: "Troféu OP Municipal de Odemira".
2. Podem participar neste concurso todos os designers e artesãos amadores ou profissionais, estando vedada a participação aos membros do júri e da organização do concurso.
3. No caso dos concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito dos respetivos encarregados de educação, que deve vir anexa por email.
4. Só serão aceites trabalhos inéditos que não tenham sido premiados, ou obtido qualquer menção honrosa, noutra concurso.
5. Os trabalhos a apresentar devem ter como inspiração o tema a concurso, designadamente a componente "Ideias", "Pessoas", "Participação" ou outras relacionadas com o tema.
6. Os troféus devem salvaguardar uma área para personalização com o nome do projeto vencedor, o proponente e a edição/ano do projeto.
7. São aceites trabalhos finalizados, protótipos ou em projeto, cujo custo de produção não ultrapasse os € 200,00 (duzentos euros).
8. Cada concorrente tem que fazer o download da ficha de inscrição e declaração de cedência de direitos no site do Município de Odemira em www.cm-odemira.pt.
9. A proposta de troféu, a ficha de inscrição, os custos de produção e a declaração de cedência de direitos, devem ser enviadas, sempre que possível, por correio eletrónico.
10. Cada concorrente pode apresentar um máximo de 2 propostas de troféu.
11. Para esclarecimentos ou quaisquer dúvidas, poderão contactar o Município, através do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, pelo telefone 283 320 900 ou pelo correio eletrónico: op@cm-odemira.pt

III. Prazos

1. Os trabalhos deverão ser enviados até às 23:59h do dia 30 de setembro de 2021 para o correio eletrónico: op@cm-odemira.pt

IV. Prémios

1. O valor do prémio do concurso é de 2.000 euros (dois mil euros).
2. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

V. Júri

1. O júri do concurso reserva-se o direito de não conceder qualquer prémio se considerar que a qualidade dos trabalhos a concurso não o justifica.
2. As decisões do júri são soberanas, não havendo lugar a recurso da sua decisão, a não ser que envolva questões processuais que caberá à Câmara Municipal decidir.
3. O júri do concurso será composto por três elementos: o Secretário da Vereação Daniel Coelho, a Técnica Superior Ana Soares e a Arquiteta Sónia Correia.

VI. Disposições Finais

1. O vencedor será anunciado no site municipal, sendo o prémio entregue no dia da Cerimónia de Entrega de Prémios do Orçamento Participativo 2021 a realizar em dezembro.
2. O Município de Odemira reserva-se o direito de produzir o troféu vencedor do concurso, comprometendo-se a respeitar o design concebido pelo autor ou a adquirir ao autor os troféus pelo custo de produção constante da proposta a concurso.

VII. Outros

1. Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Câmara Municipal.
2. A participação neste concurso implica a aceitação das presentes normas.